



Estado do Ceará

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU**

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 015 /2022.**

Câmara Municipal de Paracuru

APROVADO SIM (X) NÃO ( )

*unanimidade dos presentes.*

VOTOS A FAVOR 10

VOTOS CONTRA 0

ABSTENÇÃO 0

SESSÃO DIA 31/03/22

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1881/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1881, de 09 de maio de 2019.


**Parágrafo Único.** Por ocasião do disposto no *caput*, a Lei Municipal nº 1768, de 10 de fevereiro de 2022 e a Lei Municipal nº 1385, 20 de novembro de 2012 voltam a vigorar no ordenamento jurídico.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento do Poder Executivo.


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a partir de 1º de março de 2022.

PALÁCIO JANGADEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU, em Paracuru/CE, aos 29 de março de 2022.

APRESENTADO  
NA SESSÃO DO DIA  
31/03/2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

  
Maria Alessandra Marques Leite Moreira  
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL  
URGÊNCIA ESPECIAL  
APROVADO NA SESSÃO 31/03/22  
RESPONSÁVEL [Signature]

  
Carolina Bernardo Torres e Silva  
1º Secretário

  
José da Silva Costa  
2º Secretário

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição legislativa atende à solicitação do Poder Executivo contida no Projeto de Lei nº 013/2022, o qual foi proposta a alteração do art. 4º, para ficar em consonância com o disposto no art. 29, V da Constituição Federal de 1988. Solicita a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 31/03/22  
PROTOCOLO [Signature]  
RESPONSÁVEL [Signature]